



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE: Márcia Graciela Luft

1º RELATOR: Celsomar Sousa Morais Schwendler

2º RELATORA: Amanda Gracila Ançay da Roza

PROJETO DE LEI 57/2025

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei: “Dispõe sobre a atualização do anexo I, tabela C, da Lei Municipal nº 1.076/2013, quanto ao reajuste dos valores das diárias a serem pagas aos servidores efetivos, contratados e os outros ocupantes de cargos em comissão do Município, não incluídos na Tabela A e B, e dá outras providências.”

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

De acordo com a mensagem “Salienta-se que, a alteração do anexo I, tabela C, apenas está reajustando os valores das diárias dos servidores efetivos, contratados e os outros ocupantes de cargos em comissão, para melhor desempenho de suas atividades fora do município. As diárias destinam-se a indenizar as despesas extraordinárias com hospedagem e alimentação realizadas durante o período de deslocamento no interesse da administração pública, bem como são verbas indenizatórias e não incorporam a remuneração”. Diante do exposto, bem como parecer jurídico favorável, portanto favorável ao presente Projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

() Márcia () Amanda

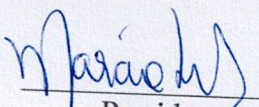
b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

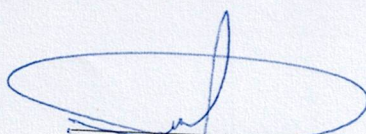
() Márcia () Amanda

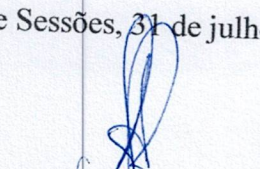
c) O Parecer da Comissão é

() Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 31 de julho de 2025.


Presidente


1º Relator


2ª Relatora